DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 26 de novembro de 2020 | Ano II | Edição nº 306 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 102 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser competência orgânica da Chefia do Executivo o exercício da direção superior da administração pública do Município, nos termos do art. 73, II da LOM.

CONSIDERANDO que a transição da Administração é momento de extrema importância para os sucessores e, diante disto, faz-se necessário que esta Administração direcione os agentes públicos necessários e apropriados ao bom desenvolvimento da transição de mandato,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os agentes públicos municipais abaixo relacionados para compor a equipe de apoio à transição do mandato 2017-2020 ao mandato 2021-2024:

I – José Roberto Rosa de Souza – Encarregado da Seção de Compras e Licitação;

II – José Edson Barbosa Félix – Diretor de Finanças;

III – João Antonio de Almeida Junior – Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos;

IV – Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti – Diretora Municipal de Saúde;

V – Daniela Cristina de Jesus Lara Mendonsa da Costa – Chefe de Gabiente;

VI – Diva Longo de Barros – Assessora de Governo;

VII – Ana Flávia Bomfim Barros – Assessora Técnica Jurídica;

VIII – Flávio Penteado de Moura – Controlador Interno.

Art. 2.º Os agentes mencionados no artigo anterior ficarão à disposição do Prefeito eleito e sua equipe e a eles competirão:

I – compartilhar informações sobre a situação das finanças, gestão, projetos, obras e serviços da Prefeitura, e demais informações necessárias;

II – fornecer informações e documentos atualizados sobre as matérias reguladas no art. 74 da Lei Orgânica Municipal e outras correlatas e necessárias ao bom desenvolvimento da Administração sucessória;

III – colaborar com a realização da transição eficiente e sempre visando o melhor atendimento do interesse público;

IV – tratar a equipe designada pelo Prefeito eleito com urbanidade, evitando a burocratização desnecessária de procedimentos, fornecimento de informações ou documentações requeridas.

Art. 3.º O período de transição perdurará de 30 de novembro de 2020 a 4 de dezembro de 2020, em horário de expediente administrativo, das 9:00 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, ao lado da Seção de Pessoal e Serviços Internos.

Art. 4.º Constatando necessidade, poderá o Prefeito eleito solicitar prorrogação deste prazo, mediante justificativa, o qual será deferido em Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 26 de novembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 21/2020 – Objeto é a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para perfuração de poços artesianos no Bairro das Formigas e Três Arvores – 09/12/2020 – 09:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ERRATA

Ata 008/2018 – Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

A pedido da Diretoria Municipal de Finanças, fica retificada a Ata 008/2020 do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito:

ONDE SE LÊ: [...] Enquanto o valor final da licitação totalizou em R$ 894.642,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais), perfazendo, assim, o custo real e total da obra (valor de licitação com valor de aditivos) = R$ 1.112.909,74...”

LEIA-SE: “[...] Enquanto o valor final da licitação totalizou em R$ 894.642,31 (Oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo, assim o custo real e total da obra (valor de licitação com valor de aditivos) = R$ 1.116.216,02 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos)...”

Esta errata torna-se parte integrante da Ata 008/2020.

PUBLIQUE-SE

Taquarivaí/SP, 26 de novembro de 2020.

ROBERTA BARBOZA SANTOS

Assessora Técnica Jurídica